

ATA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR E DEMAIS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA DISCUSSÃO DA ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PALMAS PR - 2850/2021

12/12/2025 - 14:30h - Centro de Distribuição Tito Carraro

nos dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco no CD Iapand
S/A de Recursos Reuniram-se integrantes do GTP servidores, diretores, servidores do
legislativo e comunidade para reunião relacionada a discussão da Alteração do Anexo III
da Lei de uso e ocupação do solo do município de Palmas. Seriadamente o assessor de
Urbanismo Jean Valdeuga explicou o motivo da reunião convocando a presença do
Conselho GTP, fazendo a leitura do ofício do GTP ao GTA sobre o assunto em pauta.
Na sequência do Examenho o arquiteto Guilherme da Silva iniciou a explanação das
sugestões em referência tabela expondo as atuais restrições de construção no Plan
Plano Diretor, deixando cópia da atual tabela e da tabela com as novas sugestões,
na zona central a sugestão do coeficiente de 10 para 16 e taxa de 80% para 85%
e permeabilidade de 20% para 15%, considerando 10% de estadia a permeabilidade
fica em 5%. Segundo as sugestões do Senador Abelino, Juliana Pavaruzzi, Tatiana
Bacolin, Sandra Lazaretti, Priscila Danner e Fabrício Almeida, as sugestões para as
ZRA (Grupos) mudancas disjutidas sejam anexadas a esta ata
As tabelas atual e sugestiva, bem como a nota para os emba-
samentos, salientando que o embaçamento para se adequar
aos e euneros form usados também compatíveis com tabelas
de alto grau Francisco Beltrão e Campos e e e e (sc). Após a li-
tura de todas as partes da tabela, ampla discussão dos pe-
teos, o Assessor Jean Valdeuga solicitou que fosse realizada
a leitura das sugestões para conferência de todos, em novo
pedido foi apenas repassada as sugestões aos presentes, o sr
Jean Valdeuga que fosse colocado em votação as sugestões
sendo votados pelos membros do GTA presentes manifestando-se favoráveis,
Tatiana Bacolin, Leandro Ribas, Sandra Lazaretti, Juliana Pavaruzzi,
Priscila Danner, Abelino Bacolin. DA mesma maneira posiciona-
ram-se favoráveis os membros do Conselho: Fabrício Fabrício, Alden.
Paim. Os demais membros do GTP Jean Valdeuga, Antonio Cristiano
Sampaio e Thiago Grodzki, presentes na reunião, manifestaram-
se através de ofício Anexo A esta ata e demais anexos da reunião.
Eu, o Secretário, Secretário note Redigi esta ata a qual foi colocada
em votação pelo Assessor Jean Valdeuga a qual foi aprovada, segundo
para votação dos presentes. Em tempo, na primeira lista onde
esta escrito "novembro" ler-se "dezembro".

ABRIL 12/12/2025. 12/12/2025. 12/12/2025.

A. Jackson Barakat
Barassadi

Goi #.

Keteluz G. Thris
MA

Alwayda
John C. L. S. p.

Daiame A. Groodens

~~MA~~

OFÍCIO de encaminhamento – GTP

Ao Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA

Ao Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Assunto: Encaminhamento da Tabela de Parâmetros de Zoneamento – Anexo III da Lei nº 2.850/2021

Senhores(as),

O Grupo Técnico Permanente – GTP, no exercício de suas atribuições e em continuidade aos trabalhos relativos à revisão dos instrumentos de planejamento municipal, encaminha, para apreciação do GTA e do Conselho Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a Tabela de Parâmetros de Zoneamento, constante do Anexo III da Lei nº 2.850/2021.

Esclarece-se que esta tabela já se encontrava em processo de revisão no âmbito desse GTA, etapa na qual vinha sendo gradualmente ajustada para garantir coerência técnica e textual com o conjunto de normas que integram o Plano Diretor. Registra-se, ainda, que determinadas flexibilizações prévias foram discutidas e deliberadas de maneira colegiada pelos grupos técnicos, inclusive já informadas ao Ministério Público por meio da Procuradoria-Geral do Município.

Considerando a deliberação efetuada em reunião conduzida pelo Prefeito Municipal em 08 de dezembro de 2025, ocasião em que foi determinada a realização de audiência pública especificamente destinada à discussão da referida tabela (sem apreciação dos demais textos normativos correlacionados), cumpre ao GTP proceder ao devido encaminhamento ao GTA e ao Conselho, em atendimento à determinação do rito previsto e recomendado pelo PARANACIDADE: GTP → GTA e Conselho → audiência pública. Destaca-se que a audiência foi oficialmente publicada na edição do Diário Oficial de 09 de dezembro de 2025, com data marcada para 19 de dezembro de 2025.

Neste contexto, e diante da manifestação apresentada por servidor durante a reunião supracitada, sugerindo novas flexibilizações com parâmetros ainda mais amplos do que os anteriormente construídos de forma colegiada, este Grupo Técnico Permanente entende necessário expor, de maneira respeitosa e informativa, algumas preocupações técnicas (para ainda maiores flexibilizações sem justificativa/estudo), sejam elas:

– a inexistência de um Plano Municipal de Macrodrenagem; – a ausência de levantamento detalhado acerca da capacidade e estado do sistema de drenagem existente, VISTO QUE OS EVENTOS CLIMÁTICOS ESTÃO CADA VEZ MAIS SEVEROS; – a recorrência de episódios de alagamentos no território municipal, alguns deles já objeto de processos administrativos de municípios e de inquérito instaurado pelo Ministério Público; – a falta de estudos sobre a capacidade instalada da infraestrutura urbana (equipamentos públicos, vias, drenagem, transporte público) e dos sistemas operados pelas concessionárias de água, energia e esgoto para suportar o adensamento proposto (em nível de planejamento urbano).

Com o devido respeito, considera-se relevante assinalar que flexibilizações adicionais (especialmente as que possam ampliar significativamente a impermeabilização do solo) demandam cautela, uma vez que, sem os estudos técnicos correspondentes, podem potencializar riscos ambientais e sociais ao longo do tempo, afetando de modo mais sensível a população em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, proposta pelos vereadores, com a presença de empresários e representantes da associação de engenheiros, foram apresentadas novas proposições, sobretudo no que se refere à Lei das Cisternas, já discutida e deliberada no GTP, no Conselho e em audiência pública. Na oportunidade, vereadores e empresários sugeriram ampliar o mecanismo de flexibilização mediante implantação de cisternas, expandindo seu uso para todas as zonas municipais, e não apenas para o anel central (ZC, ZCON e ZR4), como anteriormente construído de maneira colegiada.

O GTP ressalta que tal ampliação representa nova e significativa flexibilização dos parâmetros urbanísticos, especialmente no que tange às áreas permeáveis. Considerando o já explanado,

Diogo Demguk.
Dairon A. Groeber

compreende-se que tal proposta exige análise cautelosa, para evitar a intensificação de impactos ambientais e sociais.

Diante disso, o GTP reconhecendo a legitimidade das contribuições apresentadas e a importância do debate plural na construção das soluções urbanas, informa que suas considerações são técnicas e buscam subsidiar decisões equilibradas. As flexibilizações já pactuadas mostram o compromisso deste Grupo com o desenvolvimento responsável, e salienta que as novas propostas apenas exigem atenção devido aos desafios existentes, sobretudo na drenagem urbana.

Este GTP compreende que o desenvolvimento urbano deve ser fruto da escuta ampla, da participação de todos e da harmonização das diversas perspectivas que compõem o interesse público. Desta forma, a deliberação final pertence ao colegiado.

Assim, permanecemos à disposição para dialogar e apoiar o processo decisório coletivo, colaborando para que as escolhas feitas representem, de maneira equilibrada e responsável, o melhor caminho para o futuro do Município. Registramos tais elementos técnicos e encaminhamos ao GTA e ao Conselho Municipal, para que suas respectivas análises, contribuições e deliberações sejam proferidas de maneira colegiada, conforme prevê o processo legal e participativo de revisão e atualização dos instrumentos de planejamento municipal.

Após as explanações do(s) servidor(es) proponente(s), acerca das sugestões de flexibilização, solicitamos que o GTA e o Conselho se manifestem quanto à sua aprovação, ou não, para registro em ata.

Registra-se, por fim, que este Grupo Técnico Permanente **FRISA e RECOMENDA**, com o devido respeito, que se deve ter cautela quanto às flexibilizações que estão sendo propostas, cumprindo seu dever de zelar pela coerência normativa e pela prudência técnica. Ressalta-se que tais apontamentos têm caráter informativo e visam resguardar o processo decisório, oferecendo subsídios para que o GTA e o Conselho deliberem com segurança. Ainda, recomenda-se que para o estudo das propostas, sejam sempre seguidas as legislações de cunho estadual e federal, para todos os fins.

O GTP permanece à disposição para esclarecimentos e para colaborar na construção conjunta de soluções.

Atenciosamente,

Grupo Técnico Permanente – GTP

Município de Palmas/PR

Data: 12/12/2025, às 09h49min

Carolina de Carvalho

Daiane A. Guedes

Thiago Demiguel
Andimar Ribeiro

[Assinatura]
Antonio C. L. L. S.